



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.465/16
DE 14 DE JULHO DE 2016

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.206/16.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e ainda, o pedido de prorrogação, protocolado sob nº 6.214/16 em 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a contar de 08.07.2016, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.206/16, de 06 de junho de 2016, para apurar frequência do servidor Francisco Cardoso de Góes Neto, Técnico do Ministério Público, de 1º de março de 2016 a 09 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 08 a 27 de julho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício